



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2768, DE 15 DE JUNHO DE 2000

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

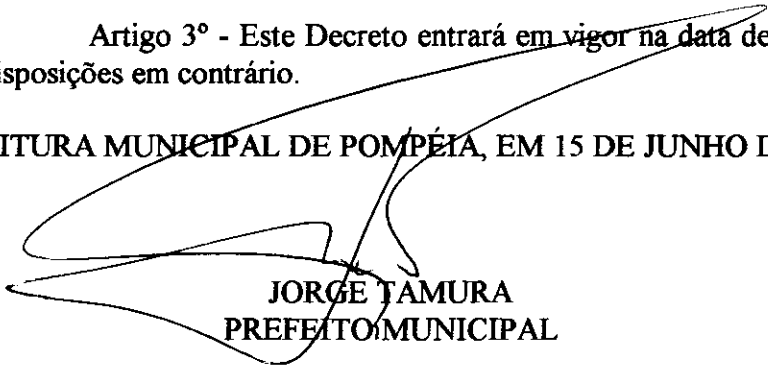
DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, no dia 23 de junho de 2000.

Parágrafo Único - Excetuam-se do presente artigo as unidades municipais que executam serviços essenciais e inadiáveis à coletividade pompeense.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 15 DE JUNHO DE 2000.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

